



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 2023.06.21.01PMS**; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; **Favorecido:** TENORIO & GIRAO ADVOGADOS; **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** 03 01 04 122 0037 2.003 – Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 05 01 12 361 0037 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 09 01 10 122 0037 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08 01 08 122 0037 2.025 – Manutenção e Func. da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade de licitação** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Thamiris Pereira Silva e **ratificada** pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sra. Renato de Sousa Lima e Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filha.

Salitre/CE, 05 de julho de 2023.



THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de Inexigibilidade de Licitação do **Processo Administrativo nº. 2023.06.21.01PMS**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 05 de julho de 2023.

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE DISPENSA - CHAMADA PÚBLICA Nº 10.22.06/2023 - DCP** - A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, em cumprimento a ratificação pública Nº 10.22.06/2023 - DCP, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO** pela Secretaria de Saúde, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** contratação do Instituto de Gerenciamento Médico, para a formalização de parceria entre o Município de Aracati e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de garantir a gestão e operacionalização das atividades de saúde do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Xavier Maia - UPA24h e das Unidades Básicas de Saúde - UBS. Afim de cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, além de demais materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades das referidas unidades, através da Secretaria de Saúde do Município de Aracati. Valor do R\$ 12.640.688,88 (Doze e Três Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Orçamento de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente a obra de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RUA DA BANDEIRA, BAIXINHAS, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE - Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** - Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20230627-01/SME, Nº 20230627-02/SME, Nº 20230627-03/SME, Nº 20230627-04/SME, Nº 20230627-05/SME, Nº 20230627-06/SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/01/020523/SME - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de confecção de uniformes escolares e assessorios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Reriutaba-CE - Contratante: Secretaria de Educação - Beneficiária 1: CONFESCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.594.339/0001-57, Valor R\$ 6.413,40 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023, Beneficiária 2: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.948.013/0001-46, Valor R\$ 53.661,70 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023, Beneficiária 3: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI ME, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, Valor R\$ 12.348,00 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023, Beneficiária 4: J.D. FRANCA VESTUÁRIO, CNPJ nº 33.148.288/0001-03, Valor R\$ 92.590,00 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023, Beneficiária 5: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 35.649.638/0001-32, Valor R\$ 7.200,00 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023, Beneficiária 6: WK BOLSAS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 46.184.477/0001-75, Valor R\$ 88.641,10 - Data da Ata de Registro de Preços: 27/06/2023 - Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 005/2021 - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Beneficiária 1: JOSIANE PEREIRA PERES, Beneficiária 2: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, Beneficiária 3: NAILLE MARTINS EVANGELISTA, Beneficiária 4: JULIANA DUARTE FRANCA, Beneficiária 5: ISMAEL NUNES ABREU, Beneficiária 6: WILLIANS SILVA REIS (CONTRATADAS).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Título: AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/01/050523/SEA - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Projetos e Captação de Recursos de Convênios, constando de Elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final de Convênios, Contratos de Repasse e Programas dos órgãos da União e do Estado do Ceará, junto às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba/CE - Data de Abertura: 27/06/2023 - Horário: 14H30M - Situação: DESERTA - Razões: Não comparecimento de interessados - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023-SEINFRA** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 11.477.070/0001-51. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 5.740.571,30 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201 15 451 1502 1.060 - Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 1701000000; ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Henrique Nobrega Silva. Russas-CE, 04 de Julho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL do Município de Russas/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/PE** - O Governo Municipal de Tamboril comunica aos interessados que estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2023/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: 06 de Julho de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 19 de Julho de 2023, às 09h (Horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Portal: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). Tamboril-CE, 05 de Julho de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023/PP-SRP** - O Governo Municipal de Tamboril comunica aos interessados que no dia 20 de Julho de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 050/2023/PP-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições com instalação de placas e letreiros destinados a atender as Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). Tamboril-CE, 05 de Julho de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002.23-TP-SEINF** - A Prefeitura Municipal de Varjota torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 002.23-TP-SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO:** I - As Propostas de Preços das Empresas Participantes: 1 - Savires Iluminação E Construções Ltda, Cnpj Nº 22.346.772/0001-12; 2 - Diego De Brito Oliveira, Cnpj Nº 31.625.590/0001-71; 3 - R.A Construtora Ltda, Cnpj Nº 13.772.961/0001-66; 4 - Construtora Moraes Ltda, Cnpj Nº 33.278.617/0001-22; 5 - Antonia C S Vasconcelos, Cnpj Nº 22.240.853/0001-33; 6 - B&Q Energia Ltda, Cnpj Nº 12.255.352/0001-77, foram inicialmente **CLASSIFICADAS**. Com base no princípio da autotutela foi feita uma nova análise mais criteriosa onde foi constatado que as propostas de preços das participantes: 1 - R A Construtora Ltda, Cnpj Nº 13.772.961/0001-66; 2 - Savires Iluminação E Construções Ltda, Cnpj Nº 22.346.772/0001-12; 3 - Construtora Moraes Ltda, Cnpj Nº 33.278.617/0001-22; 4 - Antonia C S Vasconcelos, Cnpj Nº 22.240.853/0001-33, foram **DESCLASSIFICADAS**. As Propostas de Preços das Empresas Participantes: 1 - Diego De Brito Oliveira, Cnpj Nº 31.625.590/0001-71; 2 - B&Q Energia Ltda, Cnpj Nº 12.255.352/0001-77, foram **CLASSIFICADAS**, sendo a proposta de preços da participante **B&Q ENERGIA LTDA**, Cnpj Nº 12.255.352/0001-77, declarada **VENCEDORA** com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 435.728,86** (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Intimem-se aos interessados para o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Licitação. Decorrido este prazo, dá-se a eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento - Varjota - Ceará. Varjota-CE, 05 de Julho de 2023. João Victor Catunda Farias Marques - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2023 PP**. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 09:30h do dia 19/07/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Centro, Pacatuba - CE, realizará Pregão na forma Presencial nº 004/2023 PP cujo objeto é: serviços de consultoria técnica com a customização, manutenção, treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao legislativo da Câmara Municipal de Pacatuba - CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Pacatuba, 05/07/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.03.01-SECULT**. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de julho de 2023, às 09:00hs (nove horas), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2023.07.03.01-SECULT, com fins a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção das tirólesas das cristalinhas, sob responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Wagner Vieira Vidal - Pregoeiro Interino.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 017/2023-TP**. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação Tomada de Preços Nº 017/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da biblioteca Municipal Cruz Filho, localizada na sede do Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço. Após análise das propostas a seguinte empresa teve sua proposta desclassificada: VIPON Empreendimentos LTDA. Por ausência de assinatura em sua proposta e em todas as planilhas que compõem a mesma conforme exigência do subitem 4.2, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e válidas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços "Menor Preço Global", foi declarada vencedora a empresa Caio Construções e Serviços LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 614.149,99 (seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, 05 de julho de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 016/2023-TP**. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Licitação Tomada de Preços Nº 016/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração de valores a título de contribuição do INSS a serem recuperados e/ou compensados com obrigações tributárias correntes, redução das despesas previdenciárias correntes, bem como referente a contribuição do Rat e Fap, de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE. Informamos que a empresa CONTARH Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados LTDA apresentou proposta no valor máximo global de R\$ 167.723,01 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo), que corresponde a 15% (quinze por cento) da remuneração média máxima por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado em cima do Valor Máximo a recuperar dos últimos 05 (cinco) anos estimado em R\$ 1.118.153,40, conforme termo de referência do edital e sua proposta de preços. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, foi declarada vencedora a empresa CONTARH Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados LTDA, por ter apresentado Menor Preço por Porcentagem dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, 05 de julho de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº 2023.06.21.01PMS; Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; Favorecido: Tenório & Giroa Advogados; Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: 03 01 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 05 01 12 361 0037 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 09 01 10 122 0037 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08 01 08 122 0037 2.025 - Manutenção e Func. da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Thamiris Pereira Silva e ratificada pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sr. Georgia de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sr. Renato de Sousa Lima e Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Dorivalda Pereira Filho. Salitre/CE, 05 de julho de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da tomada de preço Nº 2023.04.18.01 - TP - EMPRESAS HABILITADAS: 03 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; 05 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06 - CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP; 07 - ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 09 - CONSTRUTORA JLV LTDA; 10 - LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Habilitada sob condição); 11 - ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 12 - RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13 - CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; 14 - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA - EPP e 19 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. EMPRESAS INABILITADAS: 01 - REAL SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 3.6.3 do edital; 02 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 3.6.3 do edital; 04 - MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o subitem 3.6.1 do edital; 08 - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA, por descumprir o subitem 3.7.2.2.1 do edital; 15 - F M CRUZ DE SOUSA - ME, por descumprir os subitens 3.4.2, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.6.1, 3.6.3, 3.7.1.1, 3.7.1.2, 3.7.2.2.1, 3.7.2.1, 3.7.1.3, 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 do edital; 16 - N LANDY BOTO PORTELA - ME, por descumprir os subitens 3.5.3, 3.5.5, 3.6.1, 3.6.3, 3.7.1.1, 3.7.1.2, 3.7.2.2.1, 3.7.2.1, 3.7.1.3 e 3.7.1.4 do edital; 17 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, por descumprir os subitens 3.5.4, 3.5.6, 3.6.1, 3.6.3, 3.7.1.2, 3.7.2.2.1, 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 do edital e 18 - T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, por os subitens 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.7.1.1, 3.6.1, 3.6.3, 3.7.1.2, 3.7.2.2.1, 3.7.2.1, 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 do edital. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 18 de Julho de 2023, às 09h:00min. Miraiáma/CE, 05 de Julho de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEINFRA** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 05 de Julho de 2023, Analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 001/2023-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Crateús - CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. T.C.S. DA SILVA CONTRUÇÕES LTDA; 2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS; 3. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 5. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. RSM CONSTRUÇÕES; 7. G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; 8. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 9. PRISMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 10. G.A. RABELO JUNIOR ME; 11. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 13. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS; 14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 15. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 17. DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 20. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 21. B S V SOUSA LTDA-ME; 22. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI; 23. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 25. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Foram declaradas **INABILITADAS: 4. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS 12. F J CONSTRUTORA LTDA 16. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-DEMAIS 18. JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA 19. ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA-ME 24. A T FARIAS DE SOUSA-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 05 de Julho de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº 2023.06.21.01PMS; Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; Favorecido: Tenorio & Giroo Advogados; Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: 03 01 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 05 01 12 361 0037 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 09 01 10 122 0037 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 08 01 08 122 0037 2.025 - Manutenção e Func. da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Thamiris Pereira Silva e ratificada pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sr. Renato de Sousa Lima e Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filha. **Salitre/CE, 05 de julho de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Edital de Notificação Nº 03/2023.** Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará. Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 03/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 03/2023), em que é denunciado o Sr. Reginaldo Firmino Bento, brasileiro, casado, Vereador do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 776.119.933-72, residente e domiciliado na Avenida Lúcio José de Menezes, Nº 1333, bairro Croata 1, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: pacajus@camarapacajus.ce.gov.br, até às 00:00 do último dia do prazo, bem como através do protocolo físico na Câmara Municipal de Pacajus-CE, com endereço na Rua Raimundo Costa, n.º: 553, CEP: 62.870-000, com horário de funcionamento das 8:00h às 14:00h. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. **Pacajus-CE, 05(cinco) de julho de 2023. Ronaldo Maia Martins - Presidente da Comissão Processante Nº 03/2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Edital de Notificação Nº 02/2023.** Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará. Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 03/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 03/2023), em que é denunciado o Sr. Alaelio Gomes Agostinho Amorim, brasileiro, casado, Vereador do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 013.191.343-35, residente e domiciliado na Rua José dos Santos Girão de Oliveira, Nº 475, bairro Aldeia Park, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica notificado, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: pacajus@camarapacajus.ce.gov.br, até às 00:00 do último dia do prazo, bem como através do protocolo físico na Câmara Municipal de Pacajus-CE, com endereço na Rua Raimundo Costa, n.º: 553, CEP: 62.870-000, com horário de funcionamento das 8:00h às 14:00h. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. **Pacajus-CE, 05 (cinco) de julho de 2023. Ronaldo Maia Martins - Presidente da Comissão Processante Nº 03/2023.**

\*\*\*\*\*

